

RUBRICA		MÓVEL		DATA		MATRÍCULA Nº	
LOTE Nº 251 - GLEBA DO RIO LIGEIRO		29/09/2000		"2989"			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				REGISTRO GERAL		FICHA	
REGISTRO DE IMÓVEIS				LIVRO Nº 02		Nº 01	
Comarca de Terra Boa - Estado do Paraná							
João Carlos Piovezan							
registorador							
Lote de terras nº 251 (duzentos cinquenta e um), Gleba do Rio Ligeiro, deste município e comarca, com área de 38,72 ha, iguais a 387.200,00 metros quadrados ou seja 16,00 alqueires paulistas, com as seguintes divisas e confrontações: Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do córrego Muchulu, segue confrontando com o lote nº 252 no rumo NE 46° 42' cerca de 646,00 metros, até um marco colocado na beira de uma estrada, que vai para o Patrimônio Terra Boa; daí mede-se pela dita estrada, rumo ao Patrimônio Terra Boa - 367,00 metros aproximadamente, até o cruzamento com outra estrada e, mede-se por esta no rumo SO 28° 41' - 932,00 metros, mais ou menos até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 250 no rumo NO 46° 16' cerca de 650,00 metros, até um marco fixado na margem esquerda do córrego Muchulu e, finalmente, subindo por este, segue até encontrar um marco a margem direita, ponto de partida desta descrição. INCRA nº 718190.006840-9, área total 38,7 ha, fração mínima de parcelamento 2,0 ha. Número de referência do imóvel junto a Receita Federal: 0.418.008-9. Proprietário: AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS - C.I. RG nº 416.819 SSP/PR e CPF nº 138.491.239-87, comerciante e sua mulher LETICIA CRESPI DOS SANTOS - C.I. RG nº 3.251.149-0 SSP/PR, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. Registro aquisitivo: Transcrição nº 25.137, Matrícula nº 2316, de 17/09/1976 e R-04/2316, de 07/06/1982, do Registro de Imóveis da comarca de Peabiru-PR, anterior circunscrição competente, conforme certidão de inteiro teor c/ negativa, expedida aos 27/09/2000, arquivada neste ofício. Dou fé. Terra Boa, 29 de setembro de 2000. O registrador: <i>[assinatura]</i> AV-01/2989. Prenotação nº 10.779, de 02/04/2008. Título: Alteração de grafia e complementação de qualificação. Forma do Título: Requerimento por instrumento particular, assinado nesta cidade, aos 02/04/2008, por Augusto Marques dos Santos - C.I/ RG nº 416.819 SSP/PR e CPF nº 138.491.239-87, brasileiro, casado, agricultor aposentado, residente e domiciliado a rua Gastão Vidigal, 134 - nesta cidade; faço a averbação para constar corretamente a grafia do nome de Leticia Crespi dos Santos para Letícia Crespi dos Santos - C.I/ RG nº 3.251.149-0 SSP/PR e CPF nº 940.215.039-00, brasileira, do lar, residente e domiciliada a rua Gastão Vidigal, 134 - nesta cidade, casada sob o regime de comunhão universal de bens, aos 18/09/1947, com Augusto Marques dos Santos, nesta matrícula, nos termos do inciso I, letra G, da Lei nº 10.931/04, que alterou a Lei nº 6.015/73, de Registros Públicos, conforme fotocópia do CPF e certidão de casamento nº 415, fls. 56v e 57, do Livro 6, do Registro Civil de Nova América, Comarca de Itápolis-SP, aqui arquivados. Não incide recolhimento de Funrejus, conforme art. 32, inciso IX, do Decreto Judiciário nº 251, de 19/08/1999. Custas desta VRC nº 6000 = R\$ 6,30. Dou fé. Terra Boa, 03 de abril de 2008. João Carlos Piovezan - registrador: <i>[assinatura]</i> segue no verso - AV-02/2989							



REGISTRO DE IMÓVEIS - TERRA BOA - PR.	LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL	VERSO DA FICHA Nº 01
AV-02/2989. Prenotação nº 10.775, de 01/04/2008. Título:- Proteção de Reserva Legal. Forma do Título:- Termo de Compromisso por Instrumento Particular, firmado na cidade de Campo Mourão, neste Estado, em 14/01/2008 - Registro no SISLEG nº 1.081.930-1 - Protocolo nº 9.331.282-1, entre o Instituto Ambiental do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Ricardo de Jesus Carvalho dos Santos, do Escritório Regional e os proprietários já qualificados; faço a averbação para constar que, declaram perante o Instituto Ambiental do Paraná, tendo em vista o que dispõe a legislação florestal e ambiental vigente, que a área de 7.740 hectares considerada Reserva Legal, correspondendo a 20,00% da área total do imóvel, fica gravada como de Reserva Legal, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, Lei Estadual nº 11.054/95, Decretos Estaduais nºs 387/99, 3.320/04 e demais normas pertinentes, permitindo-se alguma utilização desde que autorizada pelo Instituto Ambiental do Paraná. Os proprietários e/ou representante deste imóvel, comprometem-se por si, seus herdeiros e sucessores a restaurar 0.0010 hectare de Áreas de Preservação Permanente até 14/01/2009, com o plantio de essências nativas, e para compor a área mínima exigível de Reserva Legal, restaurar 4.9611 hectares de Reserva Legal até 31/12/2018, conforme cronograma constante do Termo, ficando cientes que no caso de não cumprimento do estabelecido, haverá aplicação das penalidades legais cabíveis e notificação ao Ministério Público. Foram apresentados mapas e memoriais descritivos, assinados pela engenharia civil Márcia Marques dos Santos - CREA/PR 18.633-D, ART nº 3044499108, devidamente quitada, aos 13/12/2006; CCIR 2003/2004/2005, com taxa de serviços cadastrais quitada e certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, código de controle nº DB78.4BE2.43D5.FC60, expedida pela SRFB, aos 31/03/2008. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural:- Código do Imóvel Rural: 718.190.006.840-9; Denominação do Imóvel: sítio Nossa Senhora de Fátima; Área total: 38,70 ha; Classificação Fundiária: pequena propriedade produtiva; Localização: estrada Azul Km 05; Município: Terra Boa-PR; Módulo Rural: 8,9201 ha; Nº Módulos Rurais: 4,26; Módulo Fiscal: 22,0 ha; Nº Módulos Fiscais: 1,75; FMP: 2,0 ha; Nome do Detentor: Augusto Marques dos Santos CPF nº 138.491.239-87, brasileiro. Número do imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRE: 0.418.008-9. Não incide recolhimento do Funrejus, conforme art. 32, inciso IX, do Decreto Judiciário nº 251, de 19/08/1999. Custas desta VRC R\$ 630,80 = R\$ 66,15 selo Funarpen R\$ 2,00. Dou fé. Terra Boa, 03 de abril de 2008. João Carlos Piovezan - registrador.		
R-03/2989. Prenotação nº 16.056, de 30/04/2014. Título:- Sobrepartilha. Forma do Título:- Escritura Pública de Sobrepartilha, lavrada nas Notas de Malu-PR, desta Comarca, livro nº 62-N, fls. 153/161, aos 03/04/2014. Transmitedente:- Espólio de Leticia Grespi dos Santos - CI/RG nº 3.251.149-0 SSP/PR e CPF nº 940.215.039-00. Adquirentes:- Augusto Marques dos Santos - CI/RG nº 416.819 SSP/PR e CPF nº 138.491.239-87, viúvo, aposentado, residente e domiciliado a rua Gastão Vidigal, 134 - nesta cidade; Marlene dos Santos Lopes - CI/RG nº 646.737 SSP/PR e CPF nº 011.698.829-00, viúva, professora, residente e domiciliada a rua Estrela Dalva, 300 - Quinta do Sol-PR; Icilea Lopes - CI/RG nº 5.997.903-5 SSP/PR e CPF nº 024.778.469-90, divorciada, fisioterapeuta, residente e domiciliada a rua Tócio 95-A - Jd. Imperial - Maringá-PR; José Augusto Broetto Marques dos Santos - CI/RG nº 8.737.000-3 SSP/PR e CPF nº 041.415.359-66, empresário e sua mulher Luana Quieroti Tosoni Marques - CI/RG nº 9.477.902-2 SSP/PR e CPF nº 057.697.779-90, enfermeira, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 08/01/2010, residentes e domiciliados a rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 357 - nesta cidade; Ademir Junior Broetto Marques dos Santos - CI/RG nº 8.737.008-9 SSP/PR e CPF nº 049.528.939-60, solteiro, maior e capaz, dentista, residente e domiciliado a rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 357 - nesta cidade e Marcia Verginia Broetto Marques - CI/RG nº 1.622.569-0 SSP/PR e CPF nº 550.420.409-78, viúva, administradora de empresa, residente e domiciliada a rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 357 - nesta cidade. todos		

Segue na ficha nº 02

RUBRICA		IMÓVEL		MATRÍCULA Nº	
		LOTE DE TERRAS Nº 251 - GLEBA DO RIO LIGEIRO		2.989	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TERRA BOA - ESTADO DO PARANÁ João Carlos Piovezan registrador				REGISTRO GERAL FICHA livro nº 02 02	
brasileiros. Imóvel:- O objeto desta matrícula nas seguintes proporções: 50% para Augusto Marques dos Santos; 18,75% para Marlene dos Santos Lopes; 6,25% para Iclea Lopes e 25% para José Augusto Broetto Marques dos Santos, Ademir Junior Broetto Marques dos Santos e Marcia Vergínia Broetto Marques. Valor:- R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais). Imposto/Certidões/Declarações:- Certidão nº 1082/2010, expedida pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, Divisão Administrativa - Central de Testamento; CCIR 2006/2007/2008/2009, com taxa de serviços cadastrais quitada; IPTR 2009 a 2013 quitados, conforme certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, código de controle nº 2090.3808.B7E2.IACZ, expedida pela SREB; Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle nº 906A.6BCC.62C5.C403, expedida pela PGFN/SREB; Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual nº 11561104-84, expedida pela SEF; Certidão negativa de débitos nº 298/2014, expedida pela Prefeitura deste Município; GRS/ITCMD, no valor total de R\$ 48.399,99, referente ao recolhimento da sobrepartilha e doação da meação, conforme declarações nºs 201400011331-0 e 201400011329-9, expedidas pela SEF e devidamente quitadas; Certidão negativa de ações trabalhistas nº 2616/2014, expedida pela Justiça do Trabalho - Vara do Trabalho - Cianorte-PR; Certidão negativa de débitos trabalhistas nº 44999368/2014, expedida via internet pelo Portal do Tribunal Superior do Trabalho; Certidão negativa de débitos ambientais nº 1022410, expedida pelo IAP; Guia de recolhimento do Funrejus nº 13041000700225172, no valor de R\$ 1.760,00 (em conjunto com o registro abaixo) devidamente quitada; Declaração das partes, que não existem feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afetem o imóvel partilhado; Declaração das partes sob as penas da lei, que a "de cujus", não possuía empregado, nem comercializava a sua produção no exterior nem diretamente no varejo ao consumidor, nem era responsável por recolhimento de contribuições à Previdência Social e Declaração de emissão da DOI à Receita Federal, como consta da escritura. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural:- Código do Imóvel Rural: 718.190.006.840-9; Denominação do Imóvel: sítio Nossa Senhora de Fátima; Área total: 38,7000 ha; Classificação Fundiária: pequena propriedade produtiva; Localização: estrada Azul Km 05; Município: Terra Boa-PR; Módulo Rural: 8,9201 ha; Nº Módulos Rurais: 4,26; Módulo Fiscal: 22,0000 ha; Nº Módulos Fiscais: 1,7500; FMP: 2,0000 ha; Nome do Detentor: Augusto Marques dos Santos - CPF nº 138.491.239-87, brasileiro. Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRE:- 0.418.008-9. Custas deste VRC 4.312,00 = R\$ 676,98 + selo Funairpen R\$ 3,00. Dou fé. Terra Boa, 02 de maio de 2014. Giovanni Piovezan - registrador substituto, R-04/2989. Prenotação nº 16.056 de 30/04/2014. Título:- Doação. Forma do Título:- Escritura Pública de Sobrepartilha, lavrada nas Notas de Malu-PR, desta Comarca, livro nº 62-N, fls. 153/161, aos 03/04/2014. Segue no verso					

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEL - TERRA BOA - PR	LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL	VERSO DA FICHA Nº 02
Transmitente Doador:- Augusto Marques dos Santos - CI/RG nº 416.819 SSP/PR e CPF nº 138.491.239-87, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado a rua Gastão Vidigal, 134 - nesta cidade. Adquirentes Donatários:- <u>Marlene dos Santos Lopes</u> - CI/RG nº 646.737 SSP/PR e CPF nº 011.698.829-00, viúva, professora, residente e domiciliada a rua Estrela Dalva, 300 - Quinta do Sol-PR; <u>José Augusto Broetto Marques dos Santos</u> - CI/RG nº 8.737.000-3 SSP/PR e CPF nº 041.415.359-66, empresário, residente e domiciliado a rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 357 - nesta cidade, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 08/01/2010, com Luana Quieroti Tosoni Marques - CI/RG nº 9.477.902-2 SSP/PR e CPF nº 049.528.939-60, solteiro, maior e capaz, dentista, residente e domiciliado a rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 357 - nesta cidade, todos brasileiros. Imóvel:- Parte ideal correspondente a 50% do objeto desta matrícula, na proporção de 50% para Marlene dos Santos Lopes e 50% para José Augusto Broetto Marques dos Santos e Ademir Junior Broetto Marques dos Santos. Valor:- R\$ 440.000,00 (quatrocentos mil reais). Imposto/Certidões/Declarações:- CCIR 2006/2007/2008/2009, com taxa de serviços cadastrais quitada; IPTR 2009 a 2013 quitados, conforme certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, código de controle nº 2C90.3808.B7F2.1AC2, expedida pela SRFB; Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União em nome do transmitente doador, expedida pela PGFN/SRFB; Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual em nome do transmitente doador, expedida pela SEF; GRS/ITCMD, no valor total de R\$ 48.399,99, referente ao recolhimento da sobrepartilha e da doação da meação, conforme declarações nºs 201400011331-0 e 201400011329-9, expedidas pela SEF e devidamente quitadas; Certidão negativa de ações trabalhistas em nome do transmitente doador, expedida pela Justiça do Trabalho - Vara do Trabalho - Cianorte-PR; Certidão negativa de débitos trabalhistas em nome do transmitente doador, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho; Certidão negativa de débitos ambientais em nome do transmitente doador, expedida pelo IAP; Certidão positiva de feitos ajuizados em nome do transmitente doador, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca; Guia de recolhimento do Funrejus nº 13041000700225172, no valor de R\$ 1.760,00 (em conjunto com o registro anterior) devidamente quitada; Declaração do transmitente doador, sob as penas da lei, não é responsável pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social e Declaração de emissão da DOI à Receita Federal, como consta da escritura. Custas deste VRC 4.312,00 = R\$ 676,98 + selo Fundarpen R\$ 3,00. Dou fé. Terra Boa, 02 de maio de 2014. Giovanni Piovezan - registrador substituto,		
R-05/2989. Prenotação nº 16.608, de 14/11/2014. Título:- COMPRA E VENDA. Forma do Título:- Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada nas Notas de Malu-PR, desta Comarca, livro nº 64-N, fls. 109/115, aos 27/06/2014. Transmitedores:- Marlene dos Santos Lopes - CI/RG nº 646.737 SSP/PR e CPF nº 011.698.829-00, viúva, professora, residente e domiciliada a rua Estrela Dalva, 300 - Quinta do Sol-PR; Iclea Lopes - CI/RG nº 5.997.903-5 SSP/PR e CPF nº 024.778.469-90, divorciada, fisioterapeuta, residente e domiciliada a rua Tólio 95-A - Jd. Imperial - Maringá-PR; José Augusto Broetto Marques dos Santos - CI/RG nº 8.737.000-3 SSP/PR e CPF nº 041.415.359-66, empresário e sua mulher Luana Quieroti Tosoni Marques - CI/RG nº 9.477.902-2 SSP/PR e CPF nº 057.697.779-90, enfermeira, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 08/01/2010, residentes e domiciliados a rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 357 - nesta cidade; Ademir Junior Broetto Marques dos Santos - CI/RG nº 8.737.008-9 SSP/PR e CPF nº 049.528.939-60, solteiro, maior e capaz, dentista, residente e domiciliado a rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 357 - nesta cidade e Marcia Verginia Broetto Marques - CI/RG nº 1.622.569-0 SSP/PR e CPF nº 550.420.409-78, viúva, administradora de empresa, residente e domiciliada a rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 357 - nesta cidade, segue na ficha nº 03		

RUBRICA	IMÓVEL	MATRÍCULA Nº
	LOTE DE TERRAS Nº 251 - GLEBA DO RIO LIGEIRO	2.989
9		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TERRA BOA - ESTADO DO PARANÁ João Carlos Piovezan registrador		
REGISTRO GERAL		FICHA
livro nº 02		03
todos brasileiros. <u>Adquirente</u>: - Aristocildes Celestino da Silva - CI/RG nº 1.257.012 SESP/PR e CPF nº 143.660.029-49, brasileiro, empresário, residente e domiciliado a avenida Brasil, 722 - nesta cidade, casado sob o regime de comunhão universal de bens, aos 09/02/1974, com Maria Fátima dos Santos da Silva - CI/RG nº 1.366.864 SESP/PR e CPF nº 832.407.809-68. <u>Imóvel</u>: - O objeto desta matrícula. Valor: - R\$ 1.175.000,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) já pago e o restante de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), deverá ser pago pelo adquirente em favor dos transmitentes da seguinte forma: a) R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) no dia 21 de março de 2015; b) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no dia 30 de abril de 2016, sendo esta última equivalente a 7.936,5 sacas de soja 60 kgs. cada uma tipo comercial, em ponto de comercialização a ser depositado em "grãos de soja" na Cooperativa Cocamar em nome dos transmitentes na ocasião do vencimento, cujas importâncias ficam representadas por duas notas provisórias em caráter "pro-solvendo". <u>Imposto/Certidões/Declarações</u>: - CCIR 2006/2007/2008/2009, com taxa de serviços cadastrais quitada; IPTU, exercícios 2009 a 2013 quitados, conforme Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, código de controle nº 6F12.1AF2.D79B.9D8F, expedida pela SRFB; Certidões negativas de débitos ambientais em nome dos transmitentes, expedidas pelo IAP; Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual em nome dos transmitentes, expedidas pela SEF; Certidões conjuntas negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União em nome dos transmitentes, expedidas pela PGFN/SRFB; Certidões negativas de débitos quitados em nome dos transmitentes, expedidas pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta comarca; Certidão negativa de débitos quitados em nome da transmitente Marlene dos Santos Lopes, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Engenheiro Beltrão-PR; Certidão Positiva de feitos quitados em nome da transmitente Iclea Lopes, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Maringá-PR; Certidões negativas de distribuição de ações trabalhistas em nome dos transmitentes, expedidas pela Justiça do Trabalho - Vara do Trabalho de Cianorte-PR; Certidão negativa de Distribuição de Ações Trabalhistas em nome da transmitente Marlene dos Santos Lopes, expedida pela Justiça do Trabalho - Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR; Certidão negativa de Distribuição de Ações Trabalhistas em nome da transmitente Iclea Lopes, expedida pela Justiça do Trabalho - Distribuição dos feitos de Maringá-PR; Certidões negativas de débitos trabalhistas em nome dos transmitentes, expedidas via internet pelo Portal do Tribunal Superior do Trabalho; Guia de recolhimento do Funrejus nº 14016024130225100, no valor de R\$ 1.821,20, devidamente quitada; Declaração dos transmitentes, sob as penas da lei, não serem responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social e Declaração de emissão da DOI à Receita Federal, como consta na escritura. Foram apresentados Imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI imóvel rural - processo nº 274/2014 - 2% s/R\$ 1.175.000,00, expedido pela Prefeitura deste Município e devidamente quitado, aos 12/11/2014 e Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, código de controle nº 2EBB.90BB.OCEA.DD/E, expedida pela SRFB, aos 14/11/2014. <u>Condições</u>: - As constantes da Escritura Pública. Custas deste VRC 4.312,00 = R\$ 676,98 + selo Funarpen R\$ 3,00. Dou fé. Segue no verso		

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEL - TERRA BOA - PR		LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL	VERSO DA FICHA Nº 03
Terra Boa, 17 de novembro de 2014. Giovanni Piovezan - registrador substituto,			
R-06/2989. Prenotação nº 16.608, de 14/11/2014. <u>Título:- HIPOTECA.</u> Forma do Título:- Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada nas Notas de Malu-PR, desta Comarca, livro nº 64-N, fls. 109/115, aos 27/06/2014. <u>Credores:- Marlene dos Santos Lopes</u> - CI/RG nº 646.737 SESP/PR e CPF nº 011.698.829-00, viúva, professora, residente e domiciliada a rua Estrela Dalva, 300 - Quinta do Sol-PR; <u>Iclea Lopes</u> - CI/RG nº 5.997.903-5 SESP/PR e CPF nº 024.778.469-90, divorciada, fisioterapeuta, residente e domiciliada a rua Tókio 95-A - Jd. Imperial - Maringá-PR; <u>José Augusto Broetto Marques dos Santos</u> - CI/RG nº 8.737.000-3 SESP/PR e CPF nº 041.415.359-66, empresário e sua mulher <u>Luana Quieroti Tosoni Marques</u> - CI/RG nº 9.477.902-2 SESP/PR e CPF nº 057.697.779-90, enfermeira, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 08/01/2010, residentes e domiciliados a rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 357 - nesta cidade; <u>Ademir Junior Broetto Marques dos Santos</u> - CI/RG nº 8.737.008-9 SESP/PR e CPF nº 049.528.939-60, solteiro, maior e capaz, dentista, residente e domiciliado a rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 357 - nesta cidade e <u>Marcia Verginia Broetto Marques</u> - CI/RG nº 1.622.569-0 SESP/PR e CPF nº 550.420.409-78, viúva, administradora de empresa, residente e domiciliada a rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 357 - nesta cidade, todos brasileiros. <u>Devedores:-</u> Aristoclides Celestino da Silva - CI/RG nº 1.257.012 SESP/PR e CPF nº 143.660.029-49, empresário e sua mulher <u>Maria Fátima dos Santos da Silva</u> - CI/RG nº 1.366.864 SESP/PR e CPF nº 832.407.809-68, comerciante, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, aos 09/02/1974, residentes e domiciliados a Av. Brasil, 722 - nesta cidade; <u>dão hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros</u>, o objeto desta matrícula. <u>Valor Factuado/Vencimento:-</u> R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), deverá ser pago pelos devedores em favor dos credores da seguinte forma: a) R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) no dia 21 de março de 2015; b) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no dia 30 de abril de 2016, sendo esta última equivalente a 7.936,5 sacas de soja 60 kgs. cada uma tipo comercial, em ponto de comercialização a ser depositado em "grãos de soja" na Cooperativa Cocamar em nome dos credores na ocasião dos vencimentos, cujas importâncias ficam representadas por duas notas provisórias em caráter "pró-solvendo". <u>Condições:-</u> As constantes da Escritura Pública. Não incide recolhimento do Funrejus, conforme art. 32, Item XI, do Decreto Judiciário nº 251, de 19/08/1999. Custas deste VRC 2.156,00 = R\$ 338,49 + selo Funarpen R\$ 3,00. Dou fé. Terra Boa, 17 de novembro de 2014. Giovanni Piovezan - registrador substituto, vite AV-07/2989 e baixe AV-08/2989			
AV-07/2989. Prenotação nº 16.622, de 20/11/2014. <u>Título:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA.</u> Forma do Título:- Requerimento por Instrumento Particular, de 18/11/2014 assinado por Aristoclides Celestino da Silva, já qualificado, instruído com a Declaração e Recibo de Quitação, de 30/09/2014 assinado pelos Credores, arquivados neste Ofício; faço a averbação para constar o cancelamento parcial do ônus hipotecário, objeto do R-06, desta matrícula. Não incide recolhimento do Funrejus, conforme art. 32, inciso IV, do Decreto Judiciário nº 251, de 19/08/1999. Custas desta VRC 80,00 = R\$ 12,56 + selo Funarpen R\$ 3,00. Dou fé. Terra Boa, 20 de novembro de 2014. Giovanni Piovezan - registrador substituto,			
AV-08/2989. Protocolo nº 18.861, de 20/12/2016. <u>Título:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA.</u> Forma do Título:- Requerimento por Instrumento Particular, assinado na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 20/12/2016, por Aristoclides Celestino da Silva, já qualificado, instruído com Nota Promissória nº 002, devidamente quitada em seu respectivo vencimento, arquivadas neste Ofício; faço a averbação para constar o cancelamento da hipoteca, constante do R-06, desta matrícula, segue na ficha nº 04			

RUBRICA		IMÓVEL		MATRICULANº	
LOTE DE TERRAS Nº 251 - GLEBA DO RIO LIGEIRO				2989	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TERRA BOA - ESTADO DO PARANÁ Giovanni Piovezan Designado Interino		REGISTRO GERAL Livrº nº 02		FICHA 04	
ficando o imóvel da presente, liberado daquele gravame. Não incide recolhimento do Funrejus, conforme art. 32, inciso IV, do Decreto Judiciário nº 251, de 19/08/1999. Custas desta VRC 630,00 = R\$ 114,66 + selo Funarpen R\$ 4,40. Dou fé. Terra Boa, 20 de dezembro de 2016. Giovanni Piovezan - Designado Interino, AV-9/2.989. Prenotação nº 24.867, de 01/08/2022 - reingresso em 10/08/2022. <u>Título:- INCLUSÃO DE DADOS CADASTRAIS - CAR.</u> <u>Título:- Cédula de Crédito Bancário nº C20830661-3, emitida em Terra Boa-PR, aos 26/07/2022, instruído com Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - situação: ativo, consulta realizada em 10/08/2020, arquivados neste Ofício; faço a averbação para constar a inclusão do número do CAR, junto a esta matrícula, conforme segue: CAR: PR-4118808-B4F5, 45BC.14D8.49A3.94CC.0CDB.67E3. E4A9.</u> Custas desta: R\$ 109,00, sendo Emolumentos: R\$ 77,49 (VRC 315,00). ISS: R\$ 2,32. Fundep: R\$ 3,87. Funrejus 25%: R\$ 19,37. Selo Funarpen: R\$ 5,95. Dou fé. Selo Digital Funarpen: 1179V.adqPg.w2Gsl-sYead.J42MY. Terra Boa, 10 de agosto de 2022. Marlene Sayuri Noguti - Substituta, R-10/2.989. Prenotação nº 24.867, de 01/08/2022 - reingresso em 10/08/2022. <u>Título:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.</u> <u>Forma do Título:- Cédula de Crédito Bancário nº C20830661-3, emitida em Terra Boa-PR, aos 26/07/2022. Valor:- R\$ 3.704.271,32 (três milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).</u> <u>Finalidade:- Ato cooperativo fundamentado no vínculo societário existente entre o associado e sua cooperativa.</u> <u>Forma de Pagamento/Vencimento:- Em 60 (sessenta) parcelas, conforme cronograma descrito na cédula, vencendo-se a primeira em 15/01/2023 e a última em 15/12/2027.</u> <u>Praca de Pagamento:- Terra Boa-PR.</u> <u>Encargos Financeiros:- Taxa Efetiva de 26,824179% a.a. (2,000000% a.m.).</u> <u>Credora:- Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo - Siciredi União PR/SP - CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53, estabelecida na rua Santos Dumont, 2720 Slogja - Maringá-PR.</u> <u>Emitente/Devedor:- Comércio de Generos Alimentícios Ariluz Ltda - CNPJ/MF nº 78.785.573/0001-65, com sede a av. Brasil, 722, centro - Terra Boa-PR.</u> <u>Avalistas/Intervenientes Garantidores:- Aristocides Celestino da Silva e sua mulher Maria Fátima dos Santos da Silva, já qualificados; alienam à credora em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula e todas as acessões, melhoramentos, construçõs, instalações, benfeitorias existentes e que lhe forem eventualmente acrescidas.</u> <u>Valor da Garantia:- R\$ 4.968.000,00.</u> <u>Foram apresentados CCIR 2022, com taxa de serviços cadastrais quitadas; Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de Imóvel Rural, código de controle nº 9185.1F07.9DE0.FDE5, expedida SREB, aos 20/07/2022; Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR - situação: Ativo, consulta realizada em 10/08/2022.</u> <u>Não incide recolhimento de Funrejus, conforme Instrução Normativa 02/1999, item 13, de 04/08/1999.</u> <u>CCIR: 718.190.006.840-9 - Declarante: Augusto Marques dos Santos - CPF nº 138.491.239-87. NIRE:- 0.418.008-9. CAR:- PR-4118808-B4F5.45BC.14D8.49A3.94CC.0CDB.67E3.</u>					

Segue no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEL - TERRA BOA - PR	LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL	VERSO DA FICHA Nº 04
R4A9. Condições:- As constantes da Cédula. Custas desta: R\$ 578,76, sendo Emolumentos: R\$ 530,38 (VRC 2.156,00). ISS: R\$ 15,91. Fundep: R\$ 26,51. Selo Funarpen: R\$ 5,95. Dou fé. Selo Digital Funarpen: 1179V.adqPq.w2ssI-sYNva.J42Mh. Terra Boa, 10 de agosto de 2022. Marlene Sayuri Nogutii - Substituta,		
AV-11/2.989. Prenotação nº 25.881, de 09/06/2023 - reingresso em 29/06/2023. Título:- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Forma do Título:- Escritura Pública de Confissão de Dívida com Dação em Pagamento, lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Maringá-PR, livro nº 1142-N, fls. 086/089, aos 31/03/2023, arquivada neste Ofício; faço a averbação para constar o cancelamento de alienação fiduciária, objeto do R-10, desta matrícula. Não incide recolhimento do Funrejus, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 4, da Lei 12.216/1998. Custas desta: R\$ 580,81, sendo Emolumentos: R\$ 530,38 (VRC 2.156,00). ISS: R\$ 15,91. Fundep: R\$ 26,51. Funrejus 25%: R\$ 0,00. Selo Funarpen: R\$ 8,00. Dou fé. Selo Digital Funarpen: SFR12.d5CEv.43v08-Qveoz.1179q. Terra Boa, 29 de junho de 2023. Marlene Sayuri Nogutii - Substituta,		
R-12/2.989. Prenotação nº 25.881, de 09/06/2023 - reingresso em 29/06/2023. Título:- DAÇÃO EM PAGAMENTO. Forma do Título:- Escritura Pública de Confissão de Dívida com Dação em Pagamento, lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Maringá-PR, livro nº 1142-N, fls. 086/089, aos 31/03/2023. Outorgante/Devedora:- Comércio de Generos Alimentícios Ariluz Ltda - CNPJ/MF nº 78.785.573/0001-65, com sede a av. Brasil, 722, centro - Terra Boa-PR, neste ato representada por seus sócios administradores Aristoclides Celestino da Silva e Maria Fátima dos Santos da Silva, já qualificados. Outorgada/Credora/Tomadora/Adquirente:- Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Dexis Sicredi Dexis - CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53, instituição financeira, sociedade cooperativa, com sede a Avenida Paraná, 891 - Zona 01 - Maringá-PR, neste ato representada (p.p) por Jonas Dionísio da Silva - CPF nº 039.032.279-27 e Flavio Sibro Vido - CPF nº 040.879.949-88. Dadores/Transmitentes:- Aristoclides Celestino da Silva e sua mulher Maria Fátima dos Santos da Silva, já qualificados. Imóvel:- O objeto desta matrícula. Valor:- R\$ 4.720.000,00 (quatro milhões, setecentos e vinte mil reais). Impostos/Certidões/Declarações:- Declaração expressa da credora, dispensando as certidões atualizadas; CCIR 2022, com taxa de serviços cadastrais quitada; Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, expedida pela SRFB; Certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União em nome do dador Aristoclides Celestino da Silva e Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União em nome da dadora Maria Fátima dos Santos da Silva, ambas expedidas pela PGFN/SRFB; Guia de recolhimento do Funrejus nº 1400000009097299-1 no valor de R\$ 6.879,93 devidamente quitada; Certidões Comprobatórias de Quitação ITBI nºs 91/2023 - ITBI nº 94/2023 - 2% s/R\$ 4.700.000,00 e nº 92/2023 - ITBI nº 104/2023 - 2% s/R\$ 20.000,000, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Terra Boa-PR; Declaração de emissão da DOI à Receita Federal; Relatórios de consulta de indisponibilidade de bens em nome das partes, com resultados negativos, expedidos via internet pela CNIB, como consta da escritura. Foi apresentado Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR - situação: Ativo, consulta realizada em 27/06/2023. CCIR: 718.190.006.840-9 - Declarante: Augusto Marques dos Santos - CPF nº 138.491.239-87. NIRE:- 0.418.008-9. CAR:- PR-4118808-B4F5.45EC.14D8.49A3.94CC.0CDB.67E3.E4A9. Condições:- As constantes da Escritura Pública. Custas desta: R\$ 1.153,61, sendo Emolumentos: R\$ 1.060,75 (VRC 4.312,00). ISS: R\$ 31,82. Fundep: R\$ 53,03. Selo Funarpen: R\$ 8,00. Dou fé. Selo Digital Funarpen: SFR12.d5nev.43v08-Jv2oz.1179q. Terra Boa, 29 de junho de 2023. Marlene Sayuri Nogutii - Substituta,		

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TERRA BOA - PARANÁ
Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19§ 1º da Lei 6.015/73)

MATRÍCULA Nº 2.989 TOTAL DE PAGINAS: 8
DATA: 30/06/2023 - 08:46:50 HORAS
Emolumentos: Isentos conforme Nota 1 da Tabela XIII.
Yasmine de Resende Abagge (Titular) - Marlene Sayuri Nogutii (Substituta)
Everson Martins e Leticia Fiorotto (Escreventes) - (ASSINADO DIGITALMENTE)



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.615-7
e o código de verificação do documento: 2D2FTC
Consulta disponível por 30 dias